



Ofício nº 37/2024 SCC 11682/2024

Florianópolis 29 de agosto de 2024

Em resposta a IND/0576/2024, do Deputado Estadual Neodi Saretta, que sugere o aumento do fornecimento de próteses e ampliar os modelos, disponibilizados através da rede estadual de saúde pública, para as pessoas que tiveram sequelas na luta contra o câncer de cabeça e pescoço, temos a informar:

Conforme Sistema de Gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS (<http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/inicio.jsp>), os procedimentos relacionados a oncologia de cabeça e pescoço, que necessitam de protese são:

AIH (Proc. Principal)	Procedimento Secundário	OPME
0416030068 - Glossectomia Parcial em Oncologia	0404010377 - Traqueostomia	0702050024 - Cânula P/ Traqueostomia S/ Balão
0416080081 - Reconstrução com Retalho Miocutâneo (Qualquer parte) em Oncologia	0404010504 - Tratamento Cirúrgico de Perfuração do Septo Nasal	Sem OPME
	0404020178 - Maxilectomia Parcial	0702020214 - Fixador Dinâmico para Mandíbula
		0702050482 - Placa de Titânio Sistema Mini/Micro fragmentos (Inclui Parafusos)
	0404020224 - Reconstrução Total de Cavidade Orbitária	0702050482 - Placa de Titânio Sistema Mini/Micro fragmentos (Inclui Parafusos)
	0404020275 - Ressecção de Lesão Maligna e Benigna da Região Crânio e Bucomaxilofacial	Sem OPME
	0404020640 - Tratamento Cirúrgico de Anquilose da Articulação Têmporo-Mandibular	0702050482 - Placa de Titânio Sistema Mini/Micro fragmentos (Inclui Parafusos)
	0404020771 - Ressecção de Lesão da Boca	Sem OPME
0404020780 - Reconstrução Total de Mandíbula/Maxila	0702050474 - Placa de Reconstrução em Titânio p/ Fratura de Mandíbula (Inclui Parafusos)	
0416080090 - Reconstrução por Microcirurgia (Qualquer Parte) em Oncologia	0404020178 - Maxilectomia Parcial	0702020214 - Fixador Dinâmico para Mandíbula
		0702050482 - Placa de Titânio Sistema Mini/Micro fragmentos (Inclui Parafusos)
	0404020275 - Ressecção de Lesão Maligna e Benigna da Região Crânio e Bucomaxilofacial	Sem OPME

Fonte: Sistema de Gerenciamento da tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS 9SIGTAP)

No enfrentamento do câncer independente de qual área anatômica que esteja afligindo o usuário, o mesmo é uma prioridade de governo tanto para o secretário de saúde em exercício como para a Sra. Deputada Carmem Zanotto, a qual é responsável por várias legislações que vem de encontro a celeridade do atendimento aos pacientes acometidos desta patologia.

Diante dos esforços para a brevidade da assistência ao paciente, todo e qualquer recurso atualmente se faz presente nos atendimentos das nossas 21 (vinte e uma) unidades oncológicas, seja na área de radioterapia, quimioterapia e no caso das cirurgias, todo o rol, de

procedimentos constantes na tabela SIGTAP são fornecidos quando o procedimento em questão assim o impute a disponibilização dele.

Porém como as práticas curativas e metodologias no suporte a manutenção a vida, estão em constante evolução, o SUS nem sempre está em compasso com esta realidade, uma vez, que para que estas ocorram são realizadas “Consultas Públicas”, envolvendo toda a comunidade, desde usuários até profissionais altamente especializados na área citada, e após consenso eles são incorporados no rol de procedimentos da Tabela SIGTAP.

Diante da solicitação realizada, estão são as informações pertinentes que pudemos levantar, diante dos dados apresentados, estamos abertos a novas discussões, caso sejam apresentados mais detalhes para subsidiar nossas ações.

Atenciosamente,

Willian Westphal
Superintendente de Atenção à Saúde
(Assinado digitalmente)

Marcus Aurelio Guckert
Diretor de Atenção Especializada
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **S45M9AK0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLIAN WESTPHAL (CPF: 024.XXX.669-XX) em 29/08/2024 às 18:26:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/05/2020 - 11:42:05 e válido até 22/05/2120 - 11:42:05.

(Assinatura do sistema)



MARCUS AURÉLIO GUCKERT (CPF: 888.XXX.599-XX) em 29/08/2024 às 18:28:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjgyXzExNjg5XzlwMjRfUzQ1TTIBSzA=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011682/2024** e o código **S45M9AK0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE

OFÍCIO Nº 1629/2024/SES/GABS

Florianópolis, 02 de setembro de 2024.

Senhor Secretário-adjunto,

Em atenção ao Ofício nº 1617/SCC-DIAL-GEAPI, que encaminha cópia da Indicação nº 0576/2024, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere o aumento do fornecimento de próteses e ampliar os modelos, disponibilizados através da rede estadual de saúde pública, para as pessoas que tiveram sequelas na luta contra o câncer de cabeça e pescoço, encaminhamos manifestação da Superintendência de Atenção à Saúde (Ofício nº 37/2024), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde
(assinado digitalmente)

Ao Senhor
MARCELO MENDES
Secretário-adjunto
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/JTG

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoio@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y5W30C8L**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIOGO DEMARCHI SILVA (CPF: 010.XXX.009-XX) em 06/09/2024 às 10:49:19

Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDExNjgyXzExNjg5XzlwMjRfWTVXMzBDOEw=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011682/2024** e o código **Y5W30C8L** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 1701/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 6 de setembro de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0576/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 1629/2024/SES/GABS, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documento contendo informações a respeito do aumento do fornecimento de próteses e da ampliação dos modelos disponibilizados por meio da rede estadual de saúde pública para as pessoas que tiveram sequelas na luta contra o câncer de cabeça e pescoço.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F7IU8C63**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 09/09/2024 às 10:05:29

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEXNjgyXzExNjg5XzlwMjRfRjdJVThDNjM=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00011682/2024** e o código **F7IU8C63** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.